



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.714/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 29/09/2010
de 2010 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 01-3117-2

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua TG3, Bairro Alto da Boa Vista, a denominar-se Rua Janete Achy Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2010.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

